

**TERMO ADITIVO Nº 003/2017-SMS.G
AO CONVÊNIO Nº 001/SVMA/2014**

PROCESSO: 2013-0.229.590-6

CONVENTENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: ANCLIVEPA –SP Associação Nacional dos Clínicos Veterinários de Pequenos Animais do Estado de São Paulo

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação e operacionalização de Hospital Veterinário nas Regiões Leste e Norte para prestação de serviços de assistência médico-veterinária de cães e gatos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do convênio e consignação do valor para período de 12 meses a partir de 16/05/17.

DOTAÇÃO: 84.10.10.304.3003.6.662.3350.3900.00

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada, por **WILSON MODESTO POLLARA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.202.267-8, inscrito no CPF/MF sob nº 404.708.308-91, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ANCLIVEPA – SP ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1616 — 11º andar, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.877.305/0001-14, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JOSÉ FERNANDO IBAÑEZ**, brasileiro, divorciado, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº 20.116.246-5, inscrito no CPF/MF sob nº 147.877.218-28, adiante designado como **CONVENIADA**, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica consignado a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir de 16 de maio de 2017.
- 1.2 Fica consignado que o valor do Convênio para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.6.662.3.3.50.39.00.00, conforme plano orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/SVMA/2014**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 15 de maio de 2017.



WILSON MODESTO POLARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



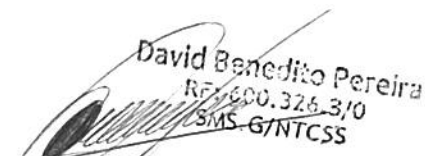
JOSÉ FERNANDO IBAÑEZ
ANCLIVEPA — SP ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE
PEQUENOS ANIMAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Elizabeth R. de Lima
RF: 60032633

Nome: PMSP

RG: 439.609.44-1



David Benedito Pereira
RF: 600.326.3/0
SMS-6/NTCSS

Nome:

RG: 33.537.476-1